



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2017.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE RECESSO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e no cumprimento da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Recesso, da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2º - A Comissão ora criada terá vigência entre o período de 19 de dezembro de 2017 á 12 de fevereiro de 2018 no horário de expediente da Câmara Municipal, onde a referida Comissão, terá por finalidade acompanhar trabalhos da Câmara, no período de Recesso.

Art. 3º - A Comissão de Recesso será composta pelos seguintes Vereadores:

Gilvã Gerson Hoffmann
Moises Ferreira de Jesus
Waldir Luiz Weckwerth
Denise Pavan Brambila

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 18 de dezembro de 2017.

LEANI FRIEDRICH RICHTER
Presidente